

PORTARIA Nº 3102/2019-DAF/CGP, DE 06/09/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/424840;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Rita de Cássia Varela Pinheiro, matrícula nº 57194031/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, no município de Bragança.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$: -600,00

3339036-R\$: -400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 11/09 à 03/10/2019.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3106/2019-DAF/CGP, DE 06/09/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/423893;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor JAIRO DA SILVA NEVES, Matrícula nº 5918062/3.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no Município de Capanema.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030: R\$-400,00

3339036: R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 30 (trinta) dias, após o recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3107/2019-DAF/CGP, DE 06/09/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/423961;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor ALEXSANDRO SANTOS SANTIAGO, Matrícula nº 5947305/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no Município de Redenção.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030: R\$-400,00

3339036: R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 30 (trinta) dias, após o recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3108/2019-DAF/CGP, DE 06/09/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/421745;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor ADENILSON MARTINS NASCIMENTO, Matrícula nº 54193763 /3.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-1.400,00 (HUM MIL E QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no Município de Santarém.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030: R\$-1.000,00

3339036: R\$ -400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 17 a 25/09/2019.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3112/2019-DAF/CGP, DE 06/09/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/423909;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Andreia Aparecida Leão, matrícula nº 5949121/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: -400,00

3339036-R\$: -200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3121/2019-DAF/CGP, DE 09/09/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/423366;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Elizabeth Carvalho de Oliveira, matrícula nº 57195533/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.519,30 (UM MIL QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: -1.519,30

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3122/2019-DAF/CGP, DE 09/09/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/426871;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Elivaldo da Silva Rodrigues, matrícula nº 57195880/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, nos municípios de Conceição do Araguaia, Santana do Araguaia e Redenção.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$: -1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 16/09 à 01/10/2019.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3132/2019-DAF/CGP, DE 10/09/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/429319;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Hilma de Araújo Amorim, matrícula nº 57194923 /1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, nos municípios de Igarapé-açu, Magalhães Barata e Paragominas.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$: -1.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 11 à 27/09/2019.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro